



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 956/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal **MARIA ISABEL FLORIANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal
MARIA ISABEL FLORIANO, portadora da cédula de identidade RG nº 8.290.539-1
SSP/PR e inscrita no CPF nº 039.607.789-70, ocupante do cargo de carreira de
Enfermeira-40H, admitida em 08.10.2007 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo
Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de
08 de outubro de 2009 a 07 de outubro de 2011, passando da referência 37 para
referência 38, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 08 de outubro de 2011.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 MARÇO 1920
DE Nº 10.023
UMUARAMA, 18 MARÇO 1920
Tati Affonso
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS